

第十三條
報告書

一、獲資助的受益實體，應就獲資助的項目遞交工作執行進度的年度報告及工作最終報告，以便有關機構進行中期評估和最終評估。

二、有關報告書，須由兩部分組成；一部分是關於實際進行的活動，另一部分是財務執行方面的報告。

三、有關實際進行的活動的報告書，應按經核准的建議書所載的項目規劃及時間表，詳細說明在有關期間所執行的工作情況。

四、有關財務執行的報告書，應說明在有關期間如何使用對獲核准項目所批給的款項，報告書應附同有關的證明文件。

第十四條
特定帳目

實行獲資助項目時所作的開支，應適當結算入帳，並應開立用作記錄有關開支的特定帳目。

第十五條
其他計劃的資助

實際由“科學技術發展基金”資助的可獲資助的開支，不得接受其他公共款項資助計劃的資助。

第 274/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零四年財政年度第三補充預算，金額為 \$ 22,000,000.00（澳門幣貳仟貳佰萬圓整），該預算為本批示之組成部份。

二零零四年十一月十五日

行政長官 何厚鏞

Artigo 13.º

Relatórios

1. As entidades beneficiárias de apoio financeiro devem apresentar, para efeitos de avaliação intercalar e final, relatórios de progresso anuais e um relatório final de execução dos projectos apoiados.

2. Os relatórios devem incluir uma parte referente à execução material e outra à execução financeira.

3. O relatório da execução material descreve de forma detalhada a execução dos trabalhos efectuados no período em causa, de acordo com a programação e calendarização constante da proposta aprovada.

4. O relatório de execução financeira discrimina a forma como foram aplicados os quantitativos atribuídos ao projecto aprovado, no período a que se refere, e inclui os respectivos documentos comprovativos.

Artigo 14.º

Contabilidade específica

As despesas efectuadas no âmbito dos projectos apoiados devem ser devidamente contabilizadas, devendo ser criadas contas específicas para o registo das despesas.

Artigo 15.º

Financiamento por outros programas

As despesas elegíveis e efectivamente apoiadas pelo FDCT não podem ser objecto de financiamento por qualquer outro programa de apoio com recurso a fundos públicos.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 22 000 000,00 (vinte e dois milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

15 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零四年度第三次補充預算

3.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2004

| 帳目編號 Códigos das contas | 項目 Rubricas | 金額 (澳門幣) Importância (MOP) |
|-------------------------------|---|----------------------------------|
| | 收益及盈餘 Proveitos e ganhos | |
| 79 | 累積資金轉移 <i>Transferência pelo fundo acumulado</i> | 22,000,000 |
| | | 22,000,000 |
| | 支出與虧損 Custos e perdas | |
| 61 | 活動支出 <i>Custos das actividades</i> | |
| 612 | 項目及研究 Projectos e Centros de Estudos | |
| 6129 | 其他項目 Outros projectos | 22,000,000 |
| | | 22,000,000 |

二零零四年十月五日於澳門基金會——行政委員會——主席：吳榮恪，委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 5 de Outubro de 2004. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

第 275/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零四年十二月一日起，發行並流通以「中國人民解放軍駐澳門部隊」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

| | |
|----------------------|-----------|
| 澳門幣一元 | 325,000 枚 |
| 澳門幣一元 | 325,000 枚 |
| 澳門幣一元五角 | 325,000 枚 |
| 澳門幣一元五角 | 325,000 枚 |
| 澳門幣三元五角 | 325,000 枚 |
| 澳門幣三元五角 | 325,000 枚 |
| 含面額澳門幣八元郵票之小型張 | 325,000 枚 |

二、該等郵票印刷成十六萬二千五百張小版張，其中四萬零六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Dezembro de 2004, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês», nas taxas e quantidades seguintes:

| | |
|--------------------------------------|---------|
| 1,00 pataca | 325 000 |
| 1,00 pataca | 325 000 |
| 1,50 patacas | 325 000 |
| 1,50 patacas | 325 000 |
| 3,50 patacas | 325 000 |
| 3,50 patacas | 325 000 |
| Bloco com selo de 8,00 patacas | 325 000 |

2. Os selos são impressos em 162 500 folhas miniatura, das quais 40 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.